



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 1728 /2019

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em. 27/06/19
R
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran – DF, providências visando a instalação de placas sinalização na Chácara 127, St. Hab. Colônia Agrícola - Samambaia - Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Departamento de Trânsito – Detran – DF, urgência na instalação das placas de sinalização na Chácara 127, St. Hab. Colônia Agrícola - Samambaia - Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de instalação desses equipamentos (placas indicativas) é constatada, pelos moradores da região que reclamam do sistema de sinalização de trânsito que está um tanto quanto deficiente, para atender as reais necessidades do tráfego em toda a via.

A indicação em tela é uma reivindicação dos comerciantes e moradores da Chácara 127, pois é uma via de sentido duplo, mas devido à ausência de placas e pela precariedade da sinalização que possui, tem levado muitos motoristas a trafegarem desordenadamente, podendo ocasionar acidentes.

Por conseguinte, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 27 de junho de 2019.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar
www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1728 /2019
Folha Nº 01 me

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/06/2019 13:46

R 10563



PDT

ANEXO



Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1728/2019
Folha Nº 02 MC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 27/06/2019 16:03


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1728/2019
Folha Nº 03 mc